



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1437 segunda-feira, 28 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

PROCESSO Nº 035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 BARRIS DE 200L DE EMULSÃO RR-1C QUE FICOU FRUSTRADO/DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, SENDO ESSA AQUISIÇÃO FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO EFICIENTE DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.
ATA DO PROCESSO DE DISPENSA
Aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à *Aquisição de 20 barris de 200l de emulsão RR-1C que ficou frustrado/deserto no pregão eletrônico nº 007/2025, sendo essa aquisição fundamental para a gestão eficiente da infraestrutura viária do Município.* A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação em conformidade com o art. 75 inciso III alínea “a”, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Júlio dos Reis Pereira e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).** Foi apresentada como justificativa o seguinte, “A presente aquisição se faz necessária para a aquisição de Emulsão RR-1C que ficou frustrado/deserto no Pregão Eletrônico nº 007/2025. A aquisição de emulsão RR-1C é de suma importância para garantir a manutenção e melhoria das vias urbanas do município de Presidente Olegário/MG. A preservação e o aperfeiçoamento da infraestrutura viária são fundamentais para o bem-estar da população e o desenvolvimento econômico local. Está justificativa se apoia nos seguintes pontos: Interesse Público e Bem-Estar da População: A melhoria das vias urbanas visa proporcionar melhores condições de vida à população de Presidente Olegário. A pavimentação asfáltica de qualidade e as operações de tapa-buracos aumentam a segurança e o conforto para os cidadãos, visitantes e veículos que circulam pelas ruas da cidade; Desgaste Natural das Vias: O tráfego constante, as variações climáticas e outros fatores contribuem para o desgaste das vias públicas, comprometendo sua durabilidade. A aplicação de emulsão RR-1C garante a recuperação, resistência e longevidade do pavimento, reduzindo a necessidade de futuras intervenções emergenciais; Operações de Tapa-Buracos e Manutenção Preventiva: A correção de depressões e buracos, que podem gerar acidentes e danos aos veículos, manter as vias conservadas, por meio da manutenção preventiva com materiais adequados, evita a deterioração avançada das vias, prolongando sua vida útil e economizando recursos públicos que seriam empregados em reconstruções maiores; Melhoria da Mobilidade Urbana: A pavimentação em boas condições facilita o fluxo do trânsito e melhora a mobilidade urbana, impactando diretamente na qualidade de vida da população e na eficiência do transporte público. Com isso, há também uma melhora na logística e na distribuição de bens, o que impulsiona o desenvolvimento econômico local; Atendimento às Demandas da Comunidade: A administração municipal tem a responsabilidade de atender às necessidades da comunidade. As vias urbanas em boas condições refletem uma gestão pública eficiente, focada em atender às expectativas dos cidadãos quanto à infraestrutura urbana e à segurança viária; Valorização Imobiliária e Estímulo ao Crescimento: Ruas e avenidas bem conservadas valorizam as propriedades da região e incentivam novos investimentos. O desenvolvimento da infraestrutura viária também estimula o crescimento econômico, facilitando o comércio, os serviços e a criação de novas oportunidades para a cidade. Em resumo, a aquisição desse material é fundamental para a gestão eficiente da infraestrutura viária do município. Com essa ação, o poder público garante a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população, além de promover o desenvolvimento urbano e econômico sustentável de Presidente Olegário/MG. O processo licitatório anterior, referente à aquisição de emulsão, restou frustrado. Em razão disso, é necessário realizar um novo certame, a fim de atender à demanda e garantir a contratação mais vantajosa, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.” Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro na alínea “a”, no inciso III, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal em exercício para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 28 de abril de 2025.

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **035/2025**, para a Aquisição de 20 barris de 200L de Emulsão RR-1C que ficou frustrado/deserto no Pregão Eletrônico Nº 007/2025, sendo essa aquisição fundamental para a gestão eficiente da infraestrutura viária do município.
RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:00.472.805/0025-05.**
DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.
Presidente Olegário-MG, 28 de abril de 2025
JULIO DOS REIS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025
MODALIDADE: Dispensa n.º, 003/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 20 barris de 200L de Emulsão RR-1C que ficou frustrado/deserto no Pregão Eletrônico Nº 007/2025, sendo essa aquisição fundamental para a gestão eficiente da infraestrutura viária do município.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
01	EMULSÃO RR-1C - BARRIL 200L: NOME QUÍMICO OU COMUM: EMULSÃO ASFÁLTICANATUREZA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, OLEFÍNICOS, NAFÊNICOS E AROMÁTICOS DE ALTO PESO MOLECULAR EM DISPERSÃO AQUOSA.NÚMERO DE REGISTRO: CAS: NAIMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO: INGREDIENTES CONCENTRAÇÃO % CASASFALTO 61 NA-ÁCIDO CLORÍDRICO 0,3 NA-EMULSIFICANTE DIAMINA DE ÁCIDO GRAXO 0,2 NALÁTEX DE POLÍMERO - ESTIRENO-BUTADIENO 3,0 NA - ÁGUA Q.S.P 100 NATAMBORES DE 200 L	UN	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
Valor Estimado					R\$ 38.000,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 28 de abril de 2025.
JÚLIO DOS REIS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 037/2023 – Inexigibilidade nº 005/2023, cujo objeto é o credenciamento de clínica de reabilitação para internação feminina, proveniente de dependência química, para atender as demandas do Município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2025 findando em 27/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU					
0001	Tratamento para dependência química de pacientes em situação de risco, acima de 18 anos, sexo feminino	54	MÊS	R\$3.126,66	R\$168.839,64
0002	Tratamento para dependência química de pacientes em situação de risco, maiores de 18 anos, sexo feminino	54	MÊS	R\$2.793,33	R\$150.839,82
Total do Fornecedor:					R\$319.679,46

Fornecedor: **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA.** Data: 24/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1437 segunda-feira, 28 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS – EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

Aos 28 dias de abril de 2025, foi protocolado com na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Srta. Paula Dimieve, pedido de exoneração do cargo de Conselheira Tutelar, da Sra. **Myrian de Cássia Lucas Pereira**, a partir de 28 de abril de 2025. O pedido foi fundamentado em motivos pessoais.

Após comunicação ao CMDCA, foi informado que não será dado a posse para nenhum Conselheiro Tutelar Suplente, uma vez que não há mais nomes na lista. Ainda, o CMDCA já está providenciando Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar Suplente com a supervisão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mas ainda não foi finalizado.

O presente termo será datado e assinado pela Sra. Myrian de Cássia Lucas Pereira.

Presidente Olegário/MG, 28 de abril de 2025.

Júlio dos Reis Pereira

Prefeito Municipal em Exercício

Paula Dimieve Fernandes Netta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial